



PORTARIA FEBE n.º 27/2025

Constitui a Comissão Especial da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE, e considerando a Lei Federal n.º 13.709/2018, de 14/8/2018;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Especial da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, integrada pelos seguintes membros:

- I - Rafael da Silva (Presidente);
- II - Cristhiano Correa Peruzzi (Vice-Presidente);
- III - Aline de Souza;
- IV - Bruna Ferraz da Luz;
- V - Gisele Buss Alberton;
- VI - Juliana Peixer;
- VII - Leonardo Ristow;
- VIII - Miria Sgrott Demonti;
- IX - Robson Zunino.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria FEBE n.º 05/2025, de 17/1/2025.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 3 de setembro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 3 de setembro de 2025.